



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2020/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020/CMX

1. ÓRGÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
2. Projeto/Atividade:
- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
2. Orçamento:
Fonte: 01.031 – Tesouro. Natureza da despesa: 3.3.90.30.01 Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00
4. Objeto do Termo de Referência:
Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.
5. Justificativa
Para atender ao abastecimento de combustíveis dos 02 (dois) veículos pertencentes e os eventualmente locados pela Câmara Municipal de Xinguara.
6. Resultados Esperados
Ter um atendimento imediato quando da necessidade de abastecimento, para o desenvolvimento das atividades que requerem os trabalhos da Câmara Municipal de Xinguara.
7. Especificações Técnicas:
Conforme Anexo II.
8. Prazo de vigência:
Início na data de assinatura do contrato e término em 31/12/2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

9. Local de Entrega / Execução No Posto de Abastecimento: mediante a apresentação de requisição preenchida com a quantificação e especificação de cada produto, o seu preço unitário e o preço total, devidamente autorizada pela Câmara Municipal de Xinguara.
10. Prazo de Entrega A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada imediatamente após entrega da requisição.
10. Condições de Pagamento Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Xinguara, mensalmente, sempre no dia 30 (trinta) dias de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Xinguara para pagamento.
11. Requisitos para Apresentação da Proposta As empresas que atendam às exigências e condições, devidamente habilitadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93. A proposta comercial deverá estar acompanhada de orçamento detalhado, o qual deverá especificar os preços unitário e global, nos quais estarão incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento, tais como encargos sociais, tributos, encargos trabalhistas, fretes, insumos e equipamentos e materiais a serem diretamente consumidos no fornecimento dos produtos. Demais requisitos conforme Edital e Anexos.
12. Proposta Financeira: Produto: R\$ 41.323,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais). Conforme Anexo V.
13. Observações Complementares: Menor preço global.

Xinguara / PA, 05 de fevereiro de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira